

EDITAL N.º 1/2022 - DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

EDITAL ITQ 005, de 10 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2022.

O Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba, na categoria de estudante especial, para o 1º semestre de 2022.

1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

2.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações dos Colegiados de Curso. Na ausência do Colegiado, a deliberação será feita pelo Coordenador de Curso, sendo ofertadas no primeiro semestre letivo de 2022, conforme consta a seguir:

3.1.1 Vagas nas disciplinas do Curso Licenciatura em Matemática

Tabela de Disciplinas e Vagas - Estudantes Especiais - 2022/1					
Semestre	Sigla	Disciplina	CH	Núm. Vagas	Iniciar em
1	COEL1	COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	60	3	março/22
1	ECSL1	EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	60	3	março/22
1	GEPL1	GEOMETRIA PLANA	60	3	março/22
1	MELL1	MATEMÁTICA ELEMENTAR: CONJUNTOS E FUNÇÕES	60	3	março/22
1	VGAL1	VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	60	3	março/22
3	AL2L3	ÁLGEBRA LINEAR II	60	5	março/22
3	ACPL3	ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE	60	5	março/22
3	CA2L3	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	60	5	março/22
3	FGML3	FÍSICA GERAL: MECÂNICA	60	5	março/22
3	FEDL3	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	30	5	março/22
3	SEDL3	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	30	5	março/22
5	CA4L5	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	30	5	março/22
5	DIDL5	DIDÁTICA	60	5	março/22
5	FGEL5	FÍSICA GERAL: ELETROMAGNETISMO	60	5	março/22
5	IETL5	INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	60	5	março/22
5	LEBL5	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	30	5	março/22
5	PGEL5	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	30	5	março/22
5	PP1L5	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	90	5	março/22
7	ANRL7	ANÁLISE REAL	60	5	março/22
7	EDAL7	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30	5	março/22
7	EJAL7	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	30	5	março/22
7	EA1L7	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA I	60	5	março/22
7	HMTL7	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	30	5	março/22
7	MPEL7	METODOLOGIA DA PESQUISA	30	5	março/22
7	PP3L7	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	90	5	março/22
7	PEDL7	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	30	5	março/22

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/salas-e-horarios#2022-1-horario-das-turmas>

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/cursos>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, até as 23h59, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição](#).

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 Os documentos inseridos na inscrição, em formato PDF, deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a) e deverão ser entregues em cópia simples acompanhada dos originais para autenticação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) – Secretaria de Ensino Superior e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula de estudante especial será cancelada.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.5 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 5.2 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas no presente edital.

4.6 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.6.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.6.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado em outra IES (referente ao 1º semestre de 2022) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

4.6.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.7 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

4.8 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever em no máximo de 03 (três) disciplinas.

4.9 As inscrições são gratuitas.

5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.6 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) para os(as) Coordenadores de Curso, os quais realizarão a verificação dos documentos enviados e análises

pertinentes.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso devolverá o processo para a DAE, que fará a divulgação dos resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 25 de fevereiro de 2022 a partir das 15h, no site itq.ifsp.edu.br.

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2022 (até as 23h59).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para matricula.itq@ifsp.edu.br cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados. Todos os documentos enviados pelo e-mail deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a). No início das aulas, os documentos deverão ser entregues as cópias simples, acompanhadas dos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante especial será cancelada.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.6 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

7.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.4 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.5 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail dae.itq@ifsp.edu.br.

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquetuba

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral Campus Itaquaquecetuba

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NO 1º SEMESTRE DE 2022**

Evento	Período
Publicação do Edital	11 de fevereiro de 2022
Recursos contra o edital (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	14 de fevereiro de 2022
Recepção de Inscrições (on-line)	de 14 a 18 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado e Classificação Geral dos(as) candidatos(as)	25 de fevereiro de 2022, após às 15h
Matrículas (on-line)	25 e 28 de fevereiro de 2022
Preenchimento de vagas	A partir de 01 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 11/02/2022 16:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294362

Código de Autenticação: 552fa98aff

